EDITAL

ANEXO VIII

LISTA NOMINAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº _/

Nome da Organização da Sociedade Civil:
CNPJ:
Vigência do Termo de Parceria:
Capacidade de atendimento:
Período do Relatório:

Nós da Organização da Sociedade Civil - OSC na exceção do projeto_____, CNPJ nº , venho indicar, na forma abaixo detalhada, a lista nominal das crianças e adolescentes, participantes nas atividades de Programas na política de Promoção, de Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente dentro do Município de Itapecerica da Serra.

Nº	Nome	Data de Nascimento	NIS	Endereço	Frequência (%)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
0					
1					
2					
3					
4					
5					

LEI Nº 3.270, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
(Projeto de Lei nº 1.801/2025, de autoria da Vereadora Roseli Trappe)

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA O FÓRUM DO TERCEIRO SETOR DE ITAPECERICA DA SERRA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapecerica da Serra o "Fórum do Terceiro Setor de Itapecerica da Serra", a ser celebrado anualmente na segunda quinzena do mês de abril.

Parágrafo único. O evento de que trata o **caput** tem por objetivo promover a discussão, o aprimoramento e a integração das organizações da sociedade civil, associações, fundações e demais entidades que compõem o Terceiro Setor no Município, fortalecendo a atuação dessas entidades e sua parceria com o Poder Público e a iniciativa privada.

Art. 2º A realização do Fórum será de responsabilidade da secretaria competente, que poderá firmar parcerias com as entidades do Terceiro Setor, universidades, empresas e demais instituições para a sua organização e execução.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 21 de outubro de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

RENATO BORBA RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

AUTARQUIA DE SAÚDE

EXTRATO DE AJUSTE

ARP Nº 091/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº. 028/2025 - P. Adm. 13.980/2025, Detentor: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (08.231.734/0001-93); OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição do Medicamento OFEV - NINTEDANIB; Valor total estimado:R$ 105.489,00; Ass: 19/09/2025; Vigência 12 MESES.

RATIFICAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Dispensa De Licitação nº 095/2025, Originada do Processo nº 13.926/2025 e Fundamentada no ART. 75, II, LEI 14.133/2021 e suas Alterações Posteriores, e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é Manipulação de Medicamentos, para atendimento á Mandados Judiciais, no Valor de R$ 1.078,95 para a Empresa: Comercial Extra Nazaré Ltda, CNPJ: 57.509.705/0001-56.
Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa.
SIMONE DA LUZ - Superintendente

ITAPREV

ATO Nº 100/2025

O Superintendente do Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inc. XI, art. 79 da Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Incluir o Servidor Alexandre Xavier de Souza como membro para compor a comissão responsável pela supervisão dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 28 de outubro de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

CONISUD

Processo de inscrição e avaliação de material didático para temas variados, com vistas ao ensino-aprendizagem dos níveis educacionais descritos neste edital, visando à distribuição aos estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, observando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do currículo de cada município participante do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD**.

O prazo para a inscrição será de **30/10/2025 até o dia 18/11/2025**, em dias úteis, das 08:00h às 17:00h e deverão ser entregues na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD** localizada na Rua Minas Gerais, n. 58, Bairro Parque Paraíso, Cidade de Itapecerica da Serra, Estado do São Paulo, CEP 06852-310, ou por e-mail: conisud.licitacao@sp.gov.br de forma *online* para acesso.

Importante:
Caso a entrega do material seja realizada presenciamente, na sede do Consórcio, é necessário agendar previamente pelo e-mial e/ou Whatsapp, conforme os contados abaixo. Informações complementares e cópia do documento poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico conisud.licitacao@sp.gov.br, pelo site www.conisud.sp.gov.nr ou pelo telegone (11) 97884-0305.

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2025

"SUSPENSÃO"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes conferem, torna público;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2025,** cujo objeto é o Registro de Preços **para aquisição de materiais de artesanato e materiais decorativos natalinos**, em virtude de alterações.

Itapecerica da Serra, 29 de outubro de 2025.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças